

NORMA DE PROCEDIMENTO – PRODEST N° 006

Tema:	Processo Serviço de DNS – ES.GOV.BR.				
Emitente:	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST				
Versão:	5	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 012-N/2026	Vigência:	Data de publicação no DIO/ES

1. OBJETIVO

- 1.1 Estabelecer procedimentos para atender às demandas de registro, alteração e delegação de domínios DNS no âmbito do ES.GOV.BR.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Esta norma se aplica a todos os setores do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução CGI.br/RES/2008/008/P e <https://registro.br/dominio/regras.html>

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **DNS** – *Domain Name System* (Sistema de Nome de Domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos, por exemplo www.prodest.es.gov.br, em endereços IP legíveis por máquina, por exemplo, 10.243.108.151.
- 4.2 **Endereço IP** – número que identifica de forma única um dispositivo em uma rede de computadores.
- 4.3 **Serviço TCP** – forma de comunicação entre computadores que garante a entrega correta e ordenada dos dados entre eles em uma rede.
- 4.4 **Host** – nome atribuído a um dispositivo (computador, servidor ou serviço) em uma rede, usado para identificá-lo e associá-lo a um endereço IP.
- 4.5 **Domínio** – Nome (endereço DNS) que serve para localizar e identificar um site na Internet, neste caso um endereço “xyz.es.gov.br”.
- 4.5.1 **Tipos de sintaxe DNS explicados**
- Diferentes sequências de letras são usadas para ditar as ações/funções de um servidor DNS. Essas letras são chamadas de sintaxe DNS, e eis algumas delas mais utilizadas:
- 4.5.1.1 **Tipo A** – O registro “A” significa endereço. É o tipo mais básico de sintaxe DNS. Indica o endereço IP real para um domínio ou subdomínio. O registro “AAAA” (também conhecido como endereço IPV6) aponta um nome de host para um endereço Ipv6.
- 4.5.1.2 **Tipo CNAME** – O registro “CNAME” cria um nome alternativo (apelido) para outro domínio. Ele é usado, por exemplo, para fazer um subdomínio apontar para o mesmo endereço de um domínio já existente.
- 4.5.1.3 **Tipo MX** – O registro “MX” ou *Mail Exchange* é principalmente uma lista de servidores de e-mail que será utilizada para o domínio.

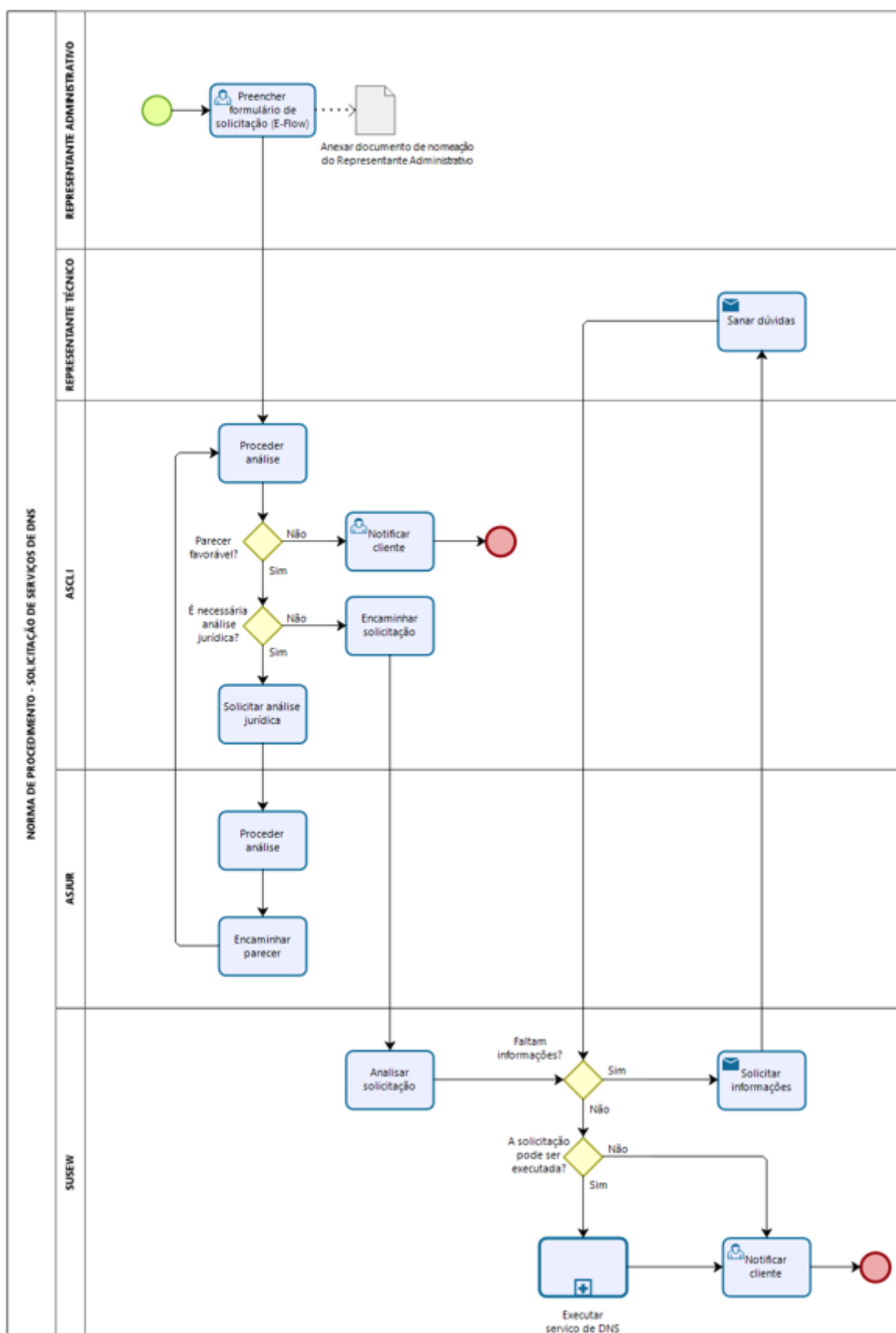
- 4.5.1.4 **Tipo PTR** – O registro "PTR" significa *Pointer Record*. Esta sintaxe DNS é responsável por mapear um endereço IP para o CNAME no host. É o chamado reverso do nome de domínio.
- 4.5.1.5 **Tipo NS** – O registro "NS" significa *NameServer* e indica qual servidor DNS é autoritativo para aquele determinado domínio.
- 4.5.1.6 **Tipo SOA** – Um registro "SOA" significa início de autoridade. É um dos registros de DNS mais importantes, pois salva dados essenciais, como a data da última atualização do domínio.
- 4.5.1.7 **Tipo SRV** – Um registro "SRV" significa Serviço. É usado para definir um serviço TCP onde o domínio funciona.
- 4.5.1.8 **Tipo TXT** – Um registro "TXT" significa Texto. Essa sintaxe DNS permite que os administradores insiram qualquer texto que desejarem adicionados no registro DNS. É frequentemente usado para validações de um determinado domínio.
- 4.6 **Registro de Domínio** – É a ação de registrar um domínio de internet. Corresponde em criar um dos tipos de sintaxe de DNS disponíveis, além de relacioná-lo com o seu endereço IP no contexto da rede mundial de computadores. Garante a titularidade deste domínio para quem solicitou em primeiro lugar.
- 4.7 **Alteração de Domínio** – É a alteração/modificação ou mesmo a criação de novos tipos de sintaxe de registros de domínio de internet já registrados. Podem ser feitos apenas por quem possui a titularidade do domínio registrado.
- 4.8 **Delegação de Domínio** – É o ato de repassar a gestão administrativa/técnica de um determinado domínio ou subdomínio para outras entidades através de servidores DNS de terceiros.
- 4.9 **Exclusão de Domínio** – É a ação de remover um registro de domínio de internet previamente cadastrado, encerrando sua titularidade e sua associação aos respectivos registros DNS.
- 4.10 **Representante Administrativo** – É o representante legal do órgão solicitante, informado no formulário de requisição de serviços de DNS.
- 4.11 **Representante Técnico** – É o representante do órgão solicitante, informado no formulário de requisição de serviços de DNS, o qual será responsável por sanar dúvidas técnicas relativas ao serviço solicitado.
- 4.12 **Sistema E-Docs** – Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos utilizado para a interação do cidadão com o estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual.
- 4.13 **Sistema E-Flow** – Sistema utilizado na construção de formulários dinâmicos para automatizar o trâmite de documentos no E-Docs.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 ASJUR – Assessoria Jurídica da Autarquia
- 5.2 ASCLI – Assessoria de Relacionamento com Clientes
- 5.3 GEPTIC – Gerência de Infraestrutura de TIC
- 5.4 SUSEW – Supervisão de Serviços WEB

6. PROCEDIMENTOS

6.1 MAPEAMENTO DO PROCESSO



6.2 ATIVIDADES

6.2.1 **Preencher formulário de solicitação** – Os serviços de DNS devem ser solicitados, via E-FLOW, pelos **Representantes Administrativos**. Para tanto, deverá ser observado o seguinte:

6.2.1.1 **Entidades do Poder Executivo Estadual**: serão considerados **Representantes Administrativos**, aptos a solicitar o serviço, Secretários, Subsecretários, Presidentes, Vice-presidentes, Diretores, Assessores ou Gerentes.

6.2.1.2 **Entidades de outros Poderes e Esferas**: serão considerados **Representantes Administrativos**, aptos a solicitar o serviço, os dirigentes máximos dos órgãos e aqueles que ocupam cargos imediatamente inferiores, como Vice-Prefeito ou Secretários Municipais, Vice-Presidente de Câmaras Municipais ou Vice-Presidentes de Institutos.

6.2.1.3 Será necessário anexar, no momento do preenchimento da solicitação, documento da nomeação do **Representante Administrativo** a fim de comprovar que seu cargo o habilita a fazer solicitações de serviços de DNS em nome da entidade.

6.2.2 **Sanar dúvidas** – Quando necessário, caberá ao **Representante Técnico** da entidade esclarecer, via e-mail, dúvidas e questões para que a SUSEW possa atender à solicitação.

6.2.3 **Proceder análise** – A ASCLI deverá avaliar as solicitações a fim de verificar:

6.2.3.1 Se a natureza jurídica do órgão está enquadrada como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo apta a usar um subdomínio sob o domínio **es.gov.br**.

6.2.3.2 Se o solicitante é o **Representante Administrativo**, e se o seu cargo o habilita a fazer solicitações de serviços de DNS em nome da entidade.

6.2.3.3 Se o documento de nomeação anexado é do **Representante Administrativo** que fez a solicitação.

6.2.4 **Notificar cliente** – Caso a ASCLI identifique que a entidade ou o **Representante Administrativo** não possui os requisitos necessários, a solicitação será indeferida e o **Representante Administrativo** informado, via E-FLOW, qual foi o motivo que impediu o atendimento.

6.2.5 **Encaminhar solicitação** – Sendo atendidos todos os requisitos, a ASCLI encaminhará a solicitação à SUSEW para que essa execute o serviço solicitado.

6.2.6 **Solicitar análise jurídica** – Caso a ASCLI não consiga avaliar se a natureza jurídica do órgão se enquadra como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo, a solicitação será encaminhada, via E-DOCS, para avaliação da ASJUR.

6.2.7 **Proceder análise** – A ASJUR avaliará se a natureza jurídica do órgão solicitante se enquadra como entidade pública apta a utilizar domínios **es.gov.br**.

6.2.8 **Encaminhar parecer** – Após análise, a ASJUR encaminhará, via E-DOCS, parecer à ASCLI.

6.2.9 **Analisar solicitação** – A SUSEW analisará se a solicitação possui todos os requisitos e informações necessárias ao atendimento da solicitação.

- 6.2.10 **Solicitar informações** – Caso a SUSEW necessite de informações complementares para prosseguir no atendimento, essa solicitará ao **Representante Técnico**, via e-mail, os devidos esclarecimentos.
- 6.2.11 **Executar serviço de DNS** – Executar o serviço de DNS solicitado conforme procedimento operacional.
- 6.2.12 **Notificar cliente** – Notificar o **Representante Administrativo**, via E-FLOW, quando da conclusão do serviço de DNS solicitado.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como solicitar os **serviços DNS**, por meio do E-FLOW, estão publicadas no [Portal ES](#), nos seguintes links:
- 7.1.1 [Registro ou alteração de domínio](#)
- 7.1.2 [Delegação de domínio](#)
- 7.1.3 [Exclusão de domínio](#)

8. ASSINATURAS

SETOR RESPONSÁVEL PELA NP:	
GERÊNCIA DE PLATAFORMA DE TIC - GEPTIC	
EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi Membro do ELPI	Flávio Eduardo Babilon Milanesi Membro do ELPI
Wideraldo Patrocínio Coordenador do ELPI	
Elaborado em: 29/03/2024	
EQUIPE DE REVISÃO:	
Wideraldo Patrocínio Membro Presidente da Comissão Permanente do ELPI	
Revisado em: 24/08/2026	
APROVAÇÃO:	
Reinaldo Barbosa Martins Gerência de Plataforma de TIC – GEPTIC	Ronil Assis Duarte Supervisão de Serviços Web – SUSEW
Marcelo Azeredo Cornélio Diretor Geral - DIGER	Sandro José Carvalho Alves Diretoria Setorial Técnica – DSTEC
Aprovado em 23/09/2026	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

DIRETOR GERAL

PRODEST - PRODEST - GOVES

assinado em 25/09/2026 16:05:15 -03:00

SANDRO JOSE CARVALHO ALVES

DIRETOR SETORIAL

DSTEC - PRODEST - GOVES

assinado em 25/09/2026 14:27:54 -03:00

RONIL ASSIS DUARTE

SUPERVISOR TIC

GEPTIC - PRODEST - GOVES

assinado em 25/09/2026 12:37:49 -03:00

REINALDO BARBOSA MARTINS

GERENTE

GEPTIC - PRODEST - GOVES

assinado em 25/09/2026 12:27:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2026 16:05:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELISANGELA FERRARI DE MELLO (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORIA DE CONTROLE INTERNO-UECI-PRODEST) - UECI - PRODEST - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JD27W4>